



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2025.

SEI n. 0021582-12.2025.6.26.8000

ILF n. 057/2025

Objeto: Contratação do curso "Advanced Topics in Incident Handling"

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do evento em epígrafe (6670818).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE-SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6682718), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6663246, 6663261, 6680978, 6680787, 6682699), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6663271), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a título de contratação direta da empresa NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR - NIC.BR, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6680986).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 25/06/2025, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6688591** e o código CRC **5749F916**.